

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS



Extrato do Aviso

Torna-se público, nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante também designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, e pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, e 2/2020, de 31 de março, dos artigos 13.º a 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso n.º 728/2020, no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 238, de 21 de dezembro de 2020, procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dezanove postos de trabalho previstos e não ocupados da carreira e categoria de Assistente Operacional (para o exercício de funções de manutenção de espaços florestais), abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, previstos no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nos seguintes termos:

- 1 Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e
   Alterações Climáticas.
- 2 Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Assistente Operacional, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP (correspondentes ao desempenho de funções de natureza







## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos), em particular tarefas de manutenção de espaços florestais, nas áreas de atribuições da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, designadamente nas áreas de competências da Direção de Serviços de Gestão e Valorização de Espaços Verdes e Áreas Classificadas do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (previstas nas alíneas a) a y) do n.º 2 do artigo 5.º do Anexo da Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto, do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 141, 2.º suplemento, de 11 de agosto) e nas áreas de competências da Direção de Serviços de Gestão Florestal e Bio(Geo)diversidade do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (previstas nas alíneas a) a x) do n.º 2 do artigo 6.º do Anexo da Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto, do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 141, 2.º suplemento, de 11 de agosto).

Os 19 postos de trabalho estão distribuídos pelos seguintes locais de trabalho:

- Referência A: concelho da Calheta (nomeadamente no Rabaçal) 3 postos de trabalho;
- **Referência B:** concelho de São Vicente (nomeadamente na Encumeada) 3 postos de trabalho;
- **Referência C**: concelho de Santana (nomeadamente nas Queimadas e no Pico das Pedras) 3 postos de trabalho;
- **Referência D:** concelho de Santa Cruz (nomeadamente no Montado do Pereiro e Poiso) 7 postos de trabalho;
- **Referência E:** concelho do Porto Moniz 3 postos de trabalho.



## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

3 - No presente procedimento é exigida a escolaridade obrigatória, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A publicação integral do aviso de abertura do procedimento concursal encontra-se no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 238, de 21 de dezembro de 2020 (Aviso n.º 728/2020).

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 21 de dezembro de 2020

O Chefe do Gabinete,

Altino Sousa Freitas



